

A TEOLOGIA NAS UNIVERSIDADES

José Antonio da Silva*

RESUMO

Este artigo tem como foco analisar a teologia, sua presença e importância nas universidades, não desejando versar completamente e de forma ampla sobre o tema, mas ao menos deixando neste estudo a relevância que a teologia adquiriu através dos tempos nas universidades de forma geral. Onde se pode concluir que no começo a teologia era apenas ponto de debates nas universidades, mas tamanha foi sua importância que passou a disciplina e, posteriormente, a curso próprio e regulamentado, mostrando sua importância nas universidades.

Palavras-chave: *teologia, universidade, ensino religioso.*

ABSTRACT

This article focuses on analyzing the theology and its presence and importance in universities, not wishing to cross completely and form wide on the subject, but at least leaving the relevance in this study that the theology acquired over time in universities in general. Where can it r as in theology was only the beginning point of discussion in universities, but such was its importance that has discipline, and at the current regulated and showing their importance in universities.

Key-words: *theology, university, religious education.*

INTRODUÇÃO

Após muitos anos sendo vista como ciência secundária, apenas como auxiliar na formação do homem ou assunto de religiosos, a teologia se transformou em curso superior, difundindo-se e desenvolvendo-se cada vez mais, chegando a ponto de, atualmente, estar presente em quase todos os estados brasileiros dentro das universidades.

Neste sentido surge o tema deste estudo enfocando a presença da teologia nas universidades de forma ampla e analítica.

* Bacharel em Teologia pelo CES/JF, Especialista em Ciências das Religiões e Bioética. E-mail: janthonius@uol.com.br

Buscam-se as informações necessárias para a elaboração deste artigo em referências bibliográficas de livros e artigos relativos ao tema, esperando tornar claro o tema e mostrar os pontos básicos deste assunto.

A TEOLOGIA NAS UNIVERSIDADES

Uma visão histórica

Este artigo aborda uma grande aplicação da teologia inserindo-a nas universidades e verificando sua relevância neste campo, assim como acompanha sua evolução e a função da mesma neste contexto.

Primeiramente, cita Freitas (2006 p. 167) que

a inserção da teologia na universidade tem a idade da própria universidade e, de alguma forma, formatou o destino de ambas nos séculos que se sucederam à criação das *universitates*. De fato, é nesse contexto que a teologia vai adquirir sua configuração definitiva, enquanto curso superior com uma marca teórica, metodológica e curricular mais precisa que, de certa forma, subsiste até os dias de hoje. As associações de saber foram pontilhando a Europa de uma forma espetacular a partir do século XII e puderam contar com a teologia elaborada nas escolas anteriores, a escolástica, como um acúmulo teórico e metodológico que exercerá influência nas demais áreas de conhecimento em afirmação e expansão. Em termos epistemológicos, há uma racionalidade fundada na metafísica que dita as regras do jogo do conhecimento, sustentando de modo basilar todo o seu edifício.

Neste sentido então se percebe que não é de pouco tempo que a teologia se faz presente no meio acadêmico e que esta inserção já tem uma história consolidada, sendo que no contexto histórico desta junção e colaboração de teologia e universidade, cita Freitas (2006), a Igreja, por sua vez, dentro da moldura política da cristandade, tutela e chancela as *universitates*, por um lado, dando continuidade às escolas anteriores que já haviam chegado à formulação do princípio *fides querens intellectum* e, por outro, chancela os títulos acadêmicos como *licentia ubique docendi*. Trata-se de uma chancela que combina, contraditoriamente, apoio e controle sobre a produção de conhecimento.

Logo é mister destacar que, sendo a teologia uma elevação, despertar e amadurecer da espiritualidade no indivíduo, ela — a espiritualidade na forma da teologia — leva ao indivíduo inserido no mundo acadêmico mais esclarecimento acerca do saber, de sua existência, de sua própria consciência de componente de algo maior.

A espiritualidade não se reduz a rituais e teorias religiosas. Algumas vezes elas podem até atrapalhar a viagem em busca do crescimento interior. É a fé que inicia no indivíduo esse processo de forma consciente. Sem ela, sem a crença num poder Superior, sem a Esperança da transcendência, não haverá alento, não haverá motivação para o homem percorrer os caminhos necessários ao seu crescimento, tanto social quanto acadêmico.

Tudo isso é o que se pode chamar de *Espiritualidade Prática*, de Bidard (2003), que provoca mudanças na vida nos campos pessoal, acadêmico, interpessoal e transpessoal. É algo dinâmico, criativo, libertador, que faz o indivíduo progredir, melhorar a capacidade de relação com os outros.

No entanto, a teologia é mais do que simples espiritualidade despertada. É uma ciência que leva o homem para perto de Deus, e, estando esta ciência dentro do contexto acadêmico de uma universidade, saberes são discutidos, evidências comprovadas e a fé passa a ser testada diante da ciência que se diz comprovada.

Conforme Freitas (2006, p. 171),

reduzida ao discurso religioso, a teologia terá de ignorar sua milenar tradição teórica e metodológica que a constitui como área de conhecimento e que, desde a sua pré-história judeu-cristã, ainda no bojo da filosofia grega, a distinguiu dos mitos em Estado bruto? A longa história da teologia, incluindo suas diversidades, já produziu acúmulo material e formal, sólido e objetivo o suficiente para configurá-la, do ponto de vista político e cultural, como um sistema teórico autônomo que transcende epistemologicamente circunscrições eclesiais específicas, embora mantenha com elas uma relação de interação mútua. A própria diversidade de modelos teológicos sinaliza para a sua autonomia em relação às igrejas e permite uma maleabilidade no momento de pensar em parâmetros acadêmicos para exercer eventuais juízos sobre qualidade, enquanto curso e área de conhecimento.

Em se tratando da história da teologia nas universidades, cita Passos (2004) que nos séculos que antecederam à modernização do Estado brasileiro e de suas instituições, a teologia perde a temporalidade de sua legitimidade no modelo clássico de universidade, embora houvesse no regime do padroado as condições políticas, ideológicas e legais de sua implantação. A universidade foi um sonho do Império e mesmo da Colônia, épocas históricas que se configuram sobre o paradigma do cesaripapismo (nas prerrogativas do poder do rei sobre a Igreja), perpetuando em suas representações e práticas processos políticos e culturais da cristandade medieval.

Ainda segundo Passos (2004) nos séculos da Colônia e do Império, o ensino superior deu passos muito lentos e as tentativas de criar universidades foram fracassadas. No primeiro século da Colônia, como se sabe, o ensino esteve nas mãos dos jesuítas, que ousaram ensaiar um ensino superior no seio de seus colégios, destacando-se como centro de estudos pioneiro o Colégio da Bahia, onde em 1572 é ministrado o primeiro curso de teologia especulativa em terras brasileiras. Em 1575 conferem grau acadêmico de mestre em artes — nomenclatura dos cursos de filosofia — e, em 1581, conforme descreve Anchieta, teria havido uma cerimônia de doutoramento. Roma vai proibir o conferimento de títulos à moda clássica das universidades medievais no Colégio da Bahia. É neste clima que o superior dos jesuítas, padre Beliarte, tenta transformar o Colégio da Bahia em universidade, mas Roma nega a prerrogativa.

No território das colônias espanholas, as universidades chegaram alguns séculos antes e, com elas, a teologia. “Em toda parte, comenta Villegas, na época colonial, havia centros que ministravam o ensino da teologia. Podia-se aprender teologia através dos religiosos, na universidade ou no seminário. A abundância e a qualidade dos professores e dos centros organizados de estudos de teologia dependiam do grau de desenvolvimento da região”. No Brasil, o ensino da teologia, embora presente desde cedo, permanece quase que adstrito aos muros dos conventos e seminários destinados à formação de religiosos e clérigos. Em 1596 os carmelitas oferecem curso superior de teologia em Olinda, em 1641 os beneditinos, na Bahia, e em 1650 os franciscanos no Convento Santo Antônio, do Rio de Janeiro. Neste, o curso de teologia tinha duração de três anos, compondo-se das disciplinas: história eclesiástica, teologia dogmática, teologia moral e exegese. No convento franciscano houve um primeiro núcleo de ensino superior aberto ao público, seguindo os moldes da Universidade de Coimbra. No século

XVII são criados alguns seminários no Nordeste e Norte do Brasil, que terão suas continuidades comprometidas e só no século seguinte serão erigidos os primeiros seminários diocesanos maiores, que vão ministrar cursos de filosofia e teologia com mais estabilidade (PASSOS, 2004).

O que se percebe no estudo e exposição de Passos (2004) sobre a presença e inclusão da teologia nas universidades em se tratando do desenvolvimento histórico é que, em todas estas tentativas de organização de uma universidade brasileira, a teologia está presente como uma de suas áreas de saber a compor uma faculdade, enquanto reproduziríamos, na verdade tardiamente, a universidade medieval, quando na Europa a universidade moderna já era uma realidade em consolidação. De fato, os projetos de criação de uma universidade para o Brasil ocorrem em um clima de tensão entre o pensamento conservador e o liberal que se fortalece a partir da elite intelectual brasileira, com forte presença no Poder Legislativo do Império. O ideal do ensino livre e laico é uma das pautas principais dos pensadores liberais, simpáticos ou defensores das ideias positivistas, que miram-se, sobretudo, no modelo universitário alemão, marcado pela liberdade de pensamento e de ensino.

Conforme Passos (2004), nos projetos educacionais que tramitaram pela segunda metade do século XIX na Câmara dos Deputados (Projeto Dantas de 1869, Cunha Leitão de 1873), a tese defendida é a do ensino livre em todos os graus como um meio de precaver-se do monopólio do ensino por parte do catolicismo dentro das ofensivas ultramontanas e tendo, obviamente, o suporte do regime do padroado ainda em vigor no Império. É importante observar, no entanto, que na proposta do ensino livre coerentemente fala-se em instituições de ensino eclesiais destinadas à formação do clero, sobre as quais pesaria uma fiscalização do Estado com intuito unicamente político de garantir a liberdade de crenças.

Assim, Passos (2004, p. 126) mostra que

os cursos de teologia ficaram, portanto, restritos ao consumo imediato das dioceses, em número bastante escasso durante todo o período do padroado e das ordens religiosas. Com a ausência de universidades que pudessem torná-la pública e com legitimidade acadêmica, vai construir uma história de reclusão, como uma espécie de saber esotérico, reservado aos iniciados nos mistérios cristãos mais profundos. Esta reclusão vai deixar

o caminho livre para a implantação das primeiras universidades públicas no século XX segundo a linha do modelo universitário francês que, não obstante seus fundamentos positivistas, não precisou sequer discutir a cidadania acadêmica e legal da teologia, estando ela ausente do cenário já existente de ensino superior e, por consequência, da pauta de discussão do desenho institucional da universidade nascente.

Percebe-se então que somente dioceses é que podiam usufruir dos conhecimentos da teologia em nível superior, ou seja, com amplitude, com abrangência, renegando a toda a sociedade o saber teológico e o aprofundamento nos conhecimentos da área.

No entanto, conforme Passos (2004), a teologia tem um caminho a ser construído na busca de sua legitimidade dentro da universidade e da comunidade acadêmica. A sua legitimidade legal é apenas um começo que mostra o quão pouco se avançou desde as concepções político-pedagógicas liberais do fim do Segundo Império até a época atual. Trata-se de um começo contraditório em que a norma precede a prática, a legalidade prescinde do mérito teórico de seu objeto em nome do princípio político que separa as instituições Igreja e Estado e identifica sumariamente teologia e igrejas. O salto a ser dado da legitimidade política à legitimidade acadêmica implicará, necessariamente, a desconstrução da linguagem equívoca do político no interior do próprio processo de construção da linguagem unívoca do acadêmico. A supremacia da legitimidade política, em detrimento da acadêmica, foi sendo construída historicamente, tornando-se um lugar comum na cultura universitária brasileira.

Têm-se ainda nos escritos de Passos (2004, p. 136) que

a teologia carrega fortemente a separação entre a racionalidade teológica e a científica que, no percurso de constituição da modernidade, afirmaram-se como sistemas opostos e irreconciliáveis, cada qual reivindicando para si a posse da verdade. Desta oposição sectária nascerá a ignorância e a negação da verdade do outro, de forma que, tanto a teologia quanto as ciências construíram sistemas de linguagens dentro de suas instituições: as ciências ficaram nas universidades e a teologia nos seminários e conventos. No caso da teologia católica, a escolástica vai cristalizar um paradigma teológico que se reproduz

como discurso da oficialidade eclesial. A afirmação da autonomia mútua das questões do Estado e da Igreja e da liberdade do ensino institucionalizou o mérito político como único a ser exercido pelo Estado sobre as ações da igreja, seja para garantir sua ação, nas prerrogativas da liberdade de culto, seja para evitar sua ingerência no Estado. Nos países em que, no período de modernização, a teologia já constava em suas universidades solidamente instituídas, a problemática tomou rumos diferentes: ou se exclui a teologia como inconveniente à modernização do ensino pelo Estado, ou seus cursos sobreviveram no interior das universidades em nome da própria tolerância religiosa. No último caso, houve uma separação, ainda que relativa, entre a teologia e as igrejas, estando submetida ao mérito acadêmico, enquanto curso superior.

O autor cita então que no Brasil, diante deste contexto, foi lenta a aproximação da teologia na universidade, foi um caminho cheio de pedras, difícil de ser conquistado, devendo para isso serem retirados inúmeros empecilhos, obstáculos que se colocavam no caminho da propagação dos conhecimentos teológicos para toda a sociedade:

No caso do Brasil, o equívoco da identificação teologia e Igreja foi construído pela lentidão da instituição do ensino superior no período colonial e imperial que, deixando a teologia dentro da Igreja, evitou a discussão por ocasião da implantação da universidade pelo Estado moderno. O ensino da teologia sequer pertencia à pauta de discussão do Estado sobre o ensino superior. Esta identificação entre teologia e Igreja deverá, por certo, ser desconstruída teoricamente nos próximos anos a partir da nova estatura dos cursos e de sua inserção plena na dinâmica universitária. Talvez seja esta a tarefa mais primordial dos profissionais de teologia empenhados em sua regularização dentro das universidades (PASSOS, 2004, p. 137).

Teologia e implantação do curso superior

Nos ensinamentos de Freitas (2006) percebe-se que a teologia tem vínculo com as religiões de um modo geral, às quais o Estado deseja garantir o exercício livre.

Assim, vê-se que, sendo a teologia área de conhecimento, não pode ser identificada com todo e qualquer discurso religioso, ainda que legítimos politicamente, conforme prerrogativa do Estado moderno.

Freitas (2006) cita que, por natureza e princípio, a teologia é o discurso regrado da fé que se distingue das expressões espontâneas e mesmo das formulações dogmáticas da fé, ainda que definidas e expressas com argumentação lógica e sistematizadas em um corpo coerente.

Logo, o parâmetro que define o discurso teológico vem das regras adotadas pelo seu discurso e não das vivências da fé em seus espaços específicos. Valem ainda duas observações. Com o justo princípio político da não interferência do Estado em questões religiosas, fundamenta-se a supervisão unicamente formal dos cursos. Na verdade, trata-se de um princípio válido igualmente para todas as áreas de conhecimento: o Estado não pode interferir na comunidade científica, de modo geral, para dizer o que tem ou não fundamento científico. Quem o faz são os especialistas das áreas de conhecimento, em nome do Estado, uma vez que prestam um serviço ao Ministério da Educação. Nesse quesito não cabe, portanto, nenhuma exceção à teologia (FREITAS, 2006).

Assim, percebe-se no tocante à teologia nas universidades como curso que,

a partir de 1º de julho de 1999, a teologia obteve sua legitimidade civil como curso superior regular pelo Parecer 241, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação. Trata-se de uma legitimidade obtida em termos legais e políticos, como resultado de um processo de gestões de igrejas no Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação. A teologia passou a gozar, desde essa época, de cidadania legal dentro do ensino superior brasileiro, ficando submetida às orientações e determinações do Ministério da Educação (FREITAS, 2006, p. 169).

Percebe-se então que foi um grande passo rumo a uma maior interação da teologia na vida da sociedade brasileira e na universidade. No instante em que se firmou a teologia como curso independente e não mais como simples menção ou matéria secular passou-se a perceber o maior valor que a teologia tem na vida do indivíduo e da sociedade.

A teologia, como se tem observado neste estudo, esteve sempre presente na vida humana, nas sociedades dos mais diversos tipos. Mas

inseri-la como um curso completo e legalizado na universidade, no curso superior, é reconhecer a necessidade e opção que o estudante tem de se aprofundar nestes conhecimentos como um curso superior a ser concluído e levado a sério.

Destaca-se que levar a teologia a sério, identificá-la como curso superior, na verdade é, como cita Freitas (2006), “uma nova conjuntura institucional e política para os cursos teológicos, o que lança desafios para a área de conhecimento, de certa forma estranha à nossa tradição universitária”.

Na verdade, a teologia, conforme mostra Freitas (2006, p. 170),

esteve, a rigor, fora da universidade brasileira desde a sua criação, no início da década de 1920. Com a implantação das universidades católicas, será colocada no seu interior, permanecendo, no entanto, na condição de estranha e distante das dinâmicas acadêmicas universitárias, a começar por sua condição de curso livre e ligado diretamente às igrejas. A justificativa institucional de sua presença outorgou-lhe uma legitimidade mais eclesial do que epistemológica entre as áreas de conhecimento e os demais cursos universitários. Em suma, não obstante essa inserção institucional e até geográfica no seio das universidades, a teologia continuou reproduzindo a separação moderna entre racionalidade científica e racionalidade teológica, em termos clássicos, entre razão e fé e, em termos modernos, entre Igreja e Estado. Permaneceu diretamente subordinada às políticas eclesiais e pastorais das igrejas locais, reproduzindo e até, eventualmente, produzindo um saber sem os vínculos epistemológicos e políticos com a dinâmica universitária comum do ensino, da pesquisa e da extensão.

Assim, atualmente tem-se a teologia como uma área de conhecimento devidamente reconhecida, adquirindo seu *status* tão merecido, lançando desafios de natureza teórica e política para a sua inserção plena na universidade.

O que se nota é um risco iminente de perpetuação do histórico paralelismo epistemológico entre duas racionalidades: uma legítima, com plena cidadania dentro da universidade, na comunidade científica e nos órgãos governamentais; outra, ligada umbilicalmente às igrejas, contentando-se em gozar de legitimidade política e legal por parte do Ministério da Educação. Não se trata, contudo, de um risco advindo tão somente da situação histó-

rica atual; ele está posto, efetivamente, em termos de orientação legal que, em razão de seu caráter eminentemente político, dispensa a teologia da justificativa teórica e metodológica, enquanto área de conhecimento. Nesse sentido, as igrejas ganharam um prêmio do Estado. As universidades ganharam uma área de conhecimento estranha, e a teologia ganhou um estatuto epistemológico *cientificamente* indiferente e ilegítimo, como coisa restrita às igrejas ou, mais precisamente, restrita às religiões de um modo geral (FREITAS, 2006).

Levando ainda em conta toda a história e o desenvolvimento da teologia como ciência, como área de conhecimento onde se deve notadamente observar sua inclusão nas universidades, mesmo que sem ser curso superior definido, percebe-se que a teologia vai consolidar-se como curso superior, com currículo, próprio nos cursos de direito, medicina e artes.

Neste sentido, Freitas (2006, p. 167) mostra que

as sínteses produzidas nas universidades, de modo particular a Suma de Tomás de Aquino, forneceram os parâmetros para as faculdades católicas nos séculos seguintes. A reforma protestante trouxe mudanças na concepção curricular ao afirmar os princípios *sola fide* e *sola scriptura*. A prevalência do texto bíblico sobre as abordagens filosóficas, sobretudo da tradição aristotélica, inaugura um novo currículo teológico centrado, agora, no estudo do texto bíblico, excluindo, naturalmente, as temáticas relacionadas à práxis eclesial católica.

Complementa a autora acima destacando que

a tradição escolástica, por sua vez, consolida-se como um modo de abordar os conteúdos teológicos e de organizar o ensino filosófico e teológico dentro da Igreja. O currículo escolástico vai atravessar os séculos da reforma tridentina como um sistema considerado perene. Desse modo, a história dos currículos de teologia católica testemunha poucas mudanças na sua estrutura essencial composta pelas matérias bíblicas, pelos tratados de dogmática, pela teologia moral, pela história da Igreja e pelo direito canônico. Cada uma dessas áreas carrega, naturalmente, uma longa tradição teórica e metodológica que nos permite falar em modelos teológicos subjacentes aos currículos (p. 168).

Logo, é evidente que conteúdos teológicos sempre fizeram parte da exposição dos conhecimentos humanos nos cursos universitários, mas ia sempre se fazendo necessária uma dedicação maior à ciência da teologia, mentes ansiavam por mais conhecimento e por mais dedicação.

Ainda conforme Freitas (2006, p. 167):

Nesse sentido, as teologias modernas, com seus diversos objetos e enfoques, não introduziram mudanças significativas nas estruturas curriculares dos cursos teológicos, ao contrário, parecem ter acentuado a divisão das áreas na medida em que aprofundaram o contato de cada uma delas com as ciências modernas. Seguindo a dinâmica moderna, produziram a especialização do conhecimento na direção monodisciplinar. No seu conjunto, os currículos de teologia possuem, hoje, uma estrutura marcadamente multidisciplinar, e a interdisciplinaridade interna ainda é um desafio, muito embora pratique, em boa medida, o diálogo externo com disciplinas científicas modernas.

Complementa a autor citando que

podemos dizer que se trata de uma composição curricular epistemologicamente sólida e dinâmica, apta a orientar os cursos universitários no espírito das atuais diretrizes curriculares do Ministério da Educação, garantindo qualidade acadêmica aos cursos de teologia. A condição de exceção que marcou o reconhecimento da teologia como curso superior, a partir de 1999, coloca a teologia numa situação de desconforto e risco no cenário universitário nacional: como área de conhecimento sem base epistemológica e identificada com discurso religioso, como curso sem mérito teórico e metodológico reduzido, segundo os parâmetros do MEC, a méritos formais. A situação legal dos cursos teológicos, ainda que, aparente e imediatamente, traga conforto aos seus proponentes e mantenedores, apresenta, na verdade, desafios acadêmicos e políticos para a área de conhecimento com seus profissionais no sentido do estabelecimento de sua cidadania plena no seio da comunidade científica e universitária (p. 167).

Logo se percebe que a teologia passou então a ter a atenção política e educacional na composição de um currículo que exponha e passe a diante

todos os conhecimentos da área, tornando a teologia um curso sólido e eficaz por meio de seu currículo amplo e abrangente na área.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se então que aos poucos a teologia foi se firmando como ciência, e depois como curso superior, onde atualmente é muito procurado por fazer parte dos conhecimentos úteis para a formação de grandes pensadores, de indivíduos preocupados com a sociedade, não só com seu lado humano, mas também espiritual.

Mostrou-se que, de um simples tema para debate em faculdades, a teologia evoluiu para um curso superior muito procurado em universidades do Brasil e do exterior, onde a fé se torna um ponto de estudo aprofundado assim como seus fatores relevantes.

BIBLIOGRAFIA

- BIDART, Lucia de B. *Espiritualidade*; uma aplicação prática. 1. ed. Rio de Janeiro: Gryphus, 2003.
- CUNHA, L. A. *A universidade temporã*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina (orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1996.
- HIGUET, Etienne Alfred (Docente). *A fé na reencarnação nos movimentos religiosos urbanos no Brasil*. In: Ronaldo Sathler-Rosa. (Org.). *Culturas e cristianismo*. 1a. ed. São Paulo: Loyola, 1999, v. , p. 127-140.
- FOWLER, James W. *Estágios da fé*. São Leopoldo: Sinodal, 1992.
- FREITAS, Maria Carmelita de (org.). *Teologia e sociedade*; relevância e funções. São Paulo: Paulinas, 2006.
- GOMES, Antonio Maspoli de Araújo (org.). *Teologia*; ciência e profissão (a identidade, a formação e o campo de atuação profissional do teólogo no Brasil). São Paulo: Fonte, 2005.
- HORTAL, Jesús. *E haverá um só rebanho*; história, doutrina e prática católica do ecumenismo. São Paulo: Loyola, 1997.
- PASSOS, João Décio. A legitimidade da teologia na universidade: do político ao acadêmico. *Estudos de Religião*, v. 18, n. 27, jul./dez. 2004.
- WRUBLEVSKI, Sérgio Mário. Uma nova universalidade da teologia? *Repensar*, v. 2, n. 2, 2006.